



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 / 2018

DATA: 04/05/2018

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 44

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: V. C. COSTA - SERRALHERIA - EIRELI

CNPJ: 29.999.457/0001-33

Insc. Estadual:

Endereço: ANTONIO GARCIA DA COSTA, 100

Bairro: CONJUNTO PEDRO GONCALVES DA LUZ Cidade: FAXINAL - PR

CEP: 86.840-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM PORTÃO PARA A ESCOLA PADRE MANOEL DA NOBREGA DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1100212361001020303390300000	103	MATERIAL DE CONSUMO
1100212361001020303390390000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

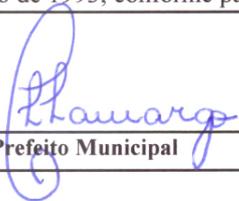
ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	9326	RETIRADA DE 01 (UM) POTÃO EXISTENTE NA DIMENSÃO DE 1,00 X 1,50 CM	UN	1.20	166.0000	199.20
1	2	9327	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PORTÃO DE CORRER NAS DIMENSÕES DE 2,70 X 1,85 CM (CONFORME PROJETO ANEXO)	UN	4.99	450.0000	2.245.50

Total: 2,444.70

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CRUZMALTINA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	10
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UM PORTAO PARA ESCOLA PADE MANOEL DA NOBREGA
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	1100212361001020303390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.444,70
Data Publicação Termo ratificação	04/05/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 78866057991 ([Logout](#))

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2018

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.615.393/0001-00, sito na Avenida Padre Gualter Farias Negrão, N° 40, na cidade de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do presente processo de Dispensa de Licitação, regida pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso I, e demais disposições legais pertinentes, é destinada a **AQUISIÇÃO DE UM PORTÃO PARA A ESCOLA PADRE MANOEL DA NOBREGA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação da empresa para VALOR MÁXIMO global de até 2.444,70 (**dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos**).

1. VIGÊNCIA: **04/08/2018** .
2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93.
3. PAGAMENTO: **IMEDIATO**

Cruzmaltina, 04 de maio de 2018

RUBENS SANTILIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam-se os autos de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE UM PORTÃO PARA A ESCOLA PADRE MANOEL DA NOBREGA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA** permitirão o bom andamento do Município.

Conforme proposta consta nos autos, o valor é de até **R\$ 2.444,70**, não atingindo o limite estabelecido no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93: conforme segue:

Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

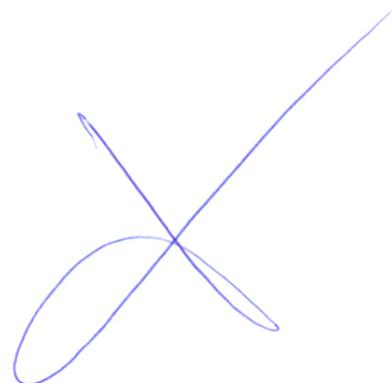
Cruzmaltina, 04 de maio de 2018



MARCIO SATO

Assessor Jurídico

OAB 29535 – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 10/2018

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta da **Dispensa de Licitação nº 10/2018**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe.

Consta dos presentes autos a solicitação para **AQUISIÇÃO DE UM PORTÃO PARA A ESCOLA PADRE MANOEL DA NOBREGA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA** conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, contendo a especificação do objeto da presente dispensa de licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada as minutas do edital de Dispensa nº **10/2018** constantes do processo, para análise jurídico-formal.

Analisadas as minutas do Edital de Dispensa de Licitação e opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes do artigo nº 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a sua homologação.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

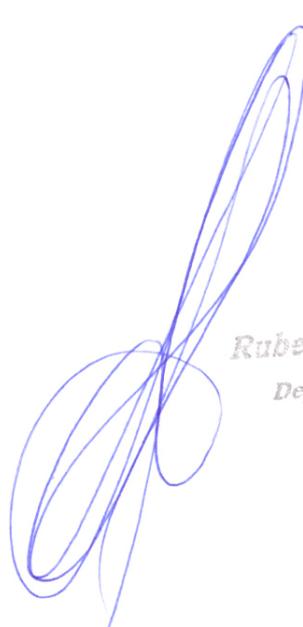
Cruzmalina, 04 de maio de 2018



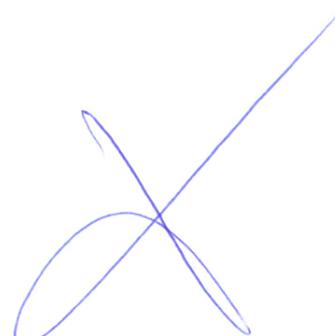
MARCIO SATO

Assessor Jurídico

OAB 29535 – PR



Rubens Santilio
Diretor de
Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

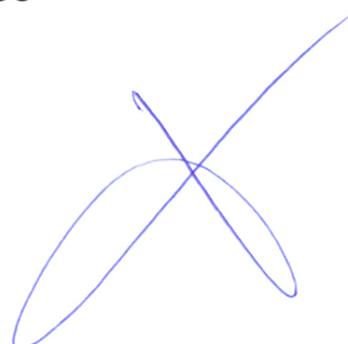
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 10/2018

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2018 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **V. C. COSTA - SERRALHERIA - EIRELI** , INSCRITO NO CNPJ **29.999.457/0001-33** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 2.444,70** APTA A AQUISIÇÃO DE UM PORTÃO PARA A ESCOLA PADRE MANOEL DA NOBREGA DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA

Cruzmaltina, 04 de maio de 2018


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUCIANA LOPES DE CAMARGO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 44/2018
b) Licitação Nº : 10/2018
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjudicação : 04/05/2018
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE UM PORTÃO PARA A ESCOLA PADRE MANOEL DA NOBREGA DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V. C. COSTA - SERRALHERIA - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.999.457/0001-33

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RETIRADA DE 01 (UM) POTÃO EXISTENTE NA DIMENSÃO DE 1,00 X 1,50 CM	1,2	R\$ 166,00	R\$ 199,20
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PORTÃO DE CORRER NAS DIMENSÕES DE 2,70 X 1,85 CM (CONFORME PROJETO ANEXO)	4,99	R\$ 450,00	R\$ 2.245,50

Valor Total Homologado - R\$ 2.444,70

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzaltina, 04 de maio de 2018.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

